



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240545-SAS/20240546-FMAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240545-SAS/20240546-FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WM SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, situado à Avenida Manoel Castro, 916, Centro, Morada Nova/CE, neste ato representado pela Sra. Naira Carneiro Castro, Ordenadora de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **WM SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Sitônio Monteiro, nº 543, Centro, Canindé, Ceará, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.947.008/0001-96, representada neste ato pelo Sr. Francisco Wellington Freire Lopes, portador do CPF/MF Nº 012.632.***-**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº PE-004/2024-SAS, com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240545-SAS/20240546-FMAS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240545-SAS/20240546-FMAS, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 08 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº PE-004/2024-SAS



MORADA NOVA
CERTEJURA



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240545-SAS/20240546-FMAS e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Morada Nova/CE, 07 de agosto de 2026

Naira Carneiro Castro
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF: 07.782.840/0001-00

NAIRA CARNEIRO CASTRO

CONTRATANTE

WM SERVICOS

LTDA:48947008

000196

WM SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 48.947.008/0001-96

FRANCISCO WELLINGTON FREIRE LOPES

CONTRATADA

Assinado digitalmente por WM SERVICOS
LTDA:48947008000196
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL,
OU=Certificado Digital PJ A1, OU=30185247000190,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=WM SERVICOS
LTDA:48947008000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.07 10:01:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Testemunhas:

1.

2.